

DECRETO Nº 40.679, DE 28/10/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho, a pedido, do Senhor abaixo descrito, conforme memorando n.º
0458/2021 - GRH:

<i>Nome</i>	<i>Mat.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>
Rafael Pereira Ferreira	34640	SEMSA	16/08/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal